

HOMOPARENTALIDADE: A PERCEPÇÃO DE PAIS HOMOAFETIVOS DA GRANDE VITÓRIA SOBRE ESTIGMA E APOIO SOCIAL NA CRIAÇÃO DOS FILHOS

Bruno Brito Vargas Fonseca¹
Ariadne Dettmann Alves²

RESUMO:

A história da homoafetividade e da homoparentalidade remonta séculos de opressão e marginalização, cujos efeitos se estendem até os dias atuais em diferentes setores da sociedade. Nos últimos anos, com um número significativo de pesquisas sendo desenvolvido no sentido de investigar a conjuntura familiar homoparental, alguns autores apontaram a estigmatização e a falta de apoio como conflitos traduzíveis em desafios enfrentados por essas famílias. Tais desafios parecem diminuir em certos contextos com maior apoio social e atitudes positivas, tanto no que se refere ao casamento homoafetivo quanto à aceitação de seus filhos, como é o caso de países que se comprometeram com tais mudanças há mais tempo que o Brasil. Partindo desse pressuposto, a pesquisa em questão adota uma abordagem qualitativa descritiva, a partir da aplicação de um questionário, entre os dias 21 de abril e 23 de maio de 2022, com 13 questões estruturadas, numa amostra de sete pais ou mães homoafetivos, independente de gênero, residentes da Grande Vitória, mapeados em grupos de redes sociais destinados ao público-alvo, com o objetivo de investigar sua percepção sobre a estigmatização e o apoio social no processo de parentalidade. Os resultados apontaram boas percepções sobre apoio familiar, tanto na decisão de ser pai ou mãe e durante a criação dos filhos, quanto nos ambientes de ritos religiosos. Ainda assim, sugeriram a presença de estigmatização, quando as questões se referiram à aceitação nos espaços públicos, julgamentos morais e dúvidas quanto à capacidade de criar filhos bem ajustados, com bom caráter e saúde mental.

Palavras-chave: Homoparentalidade. Pais do mesmo sexo. Estigmatização. Apoio social. Saúde mental.

ABSTRACT:

The history of homosexuality and homoparenthood goes back centuries of oppression and marginalization, whose effects extend to the present day in different sectors of society. In recent years, with a significant number of research being carried out to investigate the homoparental family situation, some authors have pointed to stigmatization and lack of support as conflicts that can be translated into challenges faced by these families. Such challenges seem to diminish in certain contexts with greater social support and positive attitudes, both with regard to same-sex marriage and the acceptance of their children, as is the case of countries that have committed to such changes longer than Brazil. Based on this assumption, the research in question adopts a descriptive qualitative approach, based on the application of a questionnaire, between April 21 and May 23, 2022, with 13 structured questions, in a sample of seven homosexual fathers or mothers, regardless of gender, residents of Grande Vitória, mapped in social network groups aimed at the target audience,

¹ Graduando do Curso de Psicologia da Faculdade Doctum de Serra-ES.

² Professora doutora orientadora do curso de Psicologia da Faculdade Doctum de Serra-ES.

with the objective of investigating their perception of stigmatization and social support in the parenting process. The results showed good perceptions about family support, both in the decision to be a father or mother and during the raising of children, as in the environments of religious rites. Even so, they suggested the presence of stigmatization, when the questions referred to acceptance in public spaces, moral judgments and doubts about the ability to raise well-adjusted children with good character and mental health.

KEYWORDS: Homoparenthood. Same-sex parents. Stigmatization. Social support. Mental health.

1 INTRODUÇÃO

A história da homoafetividade se traduz em séculos de opressão, marginalização e patologização, tanto por parte do fenômeno religioso do século IV, cuja forte ingerência lançou sobre a prática um status cada vez mais negativo e punições severas, quanto por intermédio do sistema capitalista, no decorrer do século XVII, sob o qual a conduta homossexual passou a ser duramente perseguida e enxergada sob a perspectiva patológica, uma vez que se opunha à lógica de família nuclear e seu modo de produção. Este contexto reflete até mesmo na maneira como os sistemas legais se organizaram para atender aos casais do mesmo sexo (SPENCER, 1999).

No Brasil, o reconhecimento do casamento homoafetivo foi permitido apenas com a edição da Resolução 175/2013, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que impede cartórios de recusar seu registro oficial (BRASIL, 2013). Ainda assim, os avanços mais recentes não refletem o colapso dos processos de estigmatização, uma vez que controvérsias acerca da competência de casais homoafetivos para constituírem famílias e cuidarem de seus filhos ainda permeiam o imaginário popular.

Por isso, a pesquisa aqui apresentada objetivou investigar a percepção de pais e/ou mães homoafetivos residentes na Grande Vitória-ES sobre o estigma e o apoio social no processo de parentalidade, identificando em quais contextos e grupos sociais os entrevistados perceberam maior ou menor grau desse apoio e analisando a literatura acerca do tema proposto.

Nesse sentido, essa iniciativa tem sua justificativa alicerçada na contemporaneidade do tema, especialmente com o advento de novas conjunturas familiares, tendo em vista a importância da pesquisa voltada à homoparentalidade, a qual tem apontado diferenças pontuais entre os modelos parentais - muito em decorrência da estigmatização sofrida por membros de famílias com pais do mesmo sexo.

Em tempo, a investigação da percepção de mães e pais homoafetivos acerca dos níveis de apoio social de suas famílias pode constituir peça fundamental para compreender aspectos psicológicos dos envolvidos, além de subsidiar a construção e implementação de medidas que visam suplantar possíveis efeitos da discriminação sofrida por tais famílias da região, como impactos no desenvolvimento infantil e na saúde mental dos pais, temas comumente investigados pela Psicologia social e do desenvolvimento.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O conceito de estigma e sua percepção

No decorrer dos anos, estudos de autores como Allport (1979), Goffman (1988), Crocker e Major (1989), Sidanius e Pratto (1999) e Major e O'brien (2005) encontraram evidências de que os indivíduos tendem a construir diversos preconceitos e estereótipos negativos acerca de diferentes grupos sociais, como mulheres, pessoas com deficiência ou transtornos mentais, negros, homossexuais, entre outros.

Ainda no século XIX, Allport (1979), por exemplo, já conceituava o preconceito como um sentimento ou atitude hostil direcionada a um grupo ou uma pessoa, em decorrência de seu pertencimento a um grupo ao qual se emprega qualidades desfavoráveis, isto é, um sentimento baseado em generalizações e estereótipos.

Nesse sentido, Newell e Simon (1972) trazem o conceito de heurísticas, isto é, mecanismos cognitivos responsáveis por criar espécies de atalhos no raciocínio, possibilitando decisões mais rápidas e diminuindo o esforço relacionado à tarefa,

mas ignorando parte das informações e produzindo respostas razoavelmente acuradas, generalizações e preconceitos baseados em diferentes critérios, como representatividade e disponibilidade, ou seja, avaliando a frequência de acordo com a facilidade em que exemplos vêm à memória. Autores como Woolf e Hulsizer (2005) corroboram essa definição.

Por sua vez, Crocker e Major (1989) destacam que a estigmatização é uma atitude decorrente de preconceitos capazes de modificar pensamentos e expectativas relacionadas a outros indivíduos. Assim sendo, ela ocorre quando o sujeito possui alguma característica capaz de lhe atribuir uma identidade desvalorizada em um ambiente social específico.

Por outro lado, esses autores sugeriram que a atribuição do estigma como um ato contra seu grupo, não contra si próprio, pode ajudar a preservar a autoestima e proteger seu autoconceito, criando mecanismos que amenizem os efeitos negativos. Essa hipótese grupal é corroborada pelos achados de Bourguignon e colaboradores (2006), os quais concluíram que a identificação com o grupo conseguiu amenizar os efeitos da discriminação contra a autoestima, talvez pela sensação de que não estão sós.

Seguindo essa tendência, a partir das evidências recolhidas no estudo de Pascoe e Richman (2009), os autores puderam concluir que fatores como estilos de enfrentamento ativo, apoio social e identificação com um grupo social específico podem apresentar uma importante capacidade de proteção e moderação diante das dificuldades trazidas pela percepção de discriminação.

De modo geral, pesquisas mais recentes foram capazes de apontar o preconceito e o estigma como um dos grandes problemas a serem enfrentados na área da saúde pública, uma vez que podem suscitar impactos negativos sobre a autoestima e auto eficácia, além de raiva, culpa, angústia e auto reprovação (MOURA ET AL., 2019; NASCIMENTO; LEÃO, 2019; VENTURA ET AL., 2020), aspectos possivelmente contrabalanceados pelo apoio social, fenômeno tratado a seguir.

2.2 O conceito de apoio social

Segundo Falcão (2020), a conceituação de apoio social tem sido estudada por profissionais de diversas áreas e apresenta diferentes concepções, sentidos, enfoques e interesses. Destarte, não há uma definição consensual a respeito do significado desse termo que possa ser utilizado em todos os estudos ou que abarque todas as perspectivas investigadas.

Para Caplan (1974), um dos primeiros estudiosos a trabalhar essa definição, o apoio social diz respeito aos laços entre os sujeitos ou os indivíduos e grupos que possibilitam oferecer conselhos, promover o domínio social e oferecer feedback sobre a própria identidade e desempenho, sendo sua principal função o favorecimento de sentimentos como ser cuidado, estimado e amado, o que possibilita que o indivíduo perceba que as pessoas se preocupam com ele e que é valorizado, criando uma rede de obrigações mútuas.

Barrios (1999) corrobora essa conceituação, ao descrever o apoio como uma atividade que possibilita compartilhar emoções e sentimentos com outros grupos, como familiares e amigos, a partir de apoio emocional. Nesse sentido, faz parte do apoio social manifestações como se sentir cuidado, querido e amado, aspectos que contribuem para a autoestima e criam redes sociais de sentimentos e comportamentos bilaterais.

Por sua vez, Due e colaboradores (1999) destacam que o apoio social pode ser visto como uma faceta funcional das relações, ligada ao senso de integração e as tensões sociais. Dessa maneira, os autores apresentam uma perspectiva sistêmica do apoio, considerando os tipos de contexto, os atores envolvidos nas relações e as funções que assumem para os indivíduos de forma ampla. Por sua vez, Hupcey (1998) salienta que o apoio social é uma construção que reúne três conceitos, sendo eles: redes de apoio, comportamentos de apoio e avaliação subjetiva do apoio.

Seguindo por esse caminho, Sarason, Sarason e Pierce (1990) propõem a ideia de que a verdadeira natureza do apoio social está na percepção dos sujeitos envolvidos, um processo denominado apoio social percebido. Caplan (1974) e Vaux e outros (1986) foram alguns dos autores a estudarem o tema, tendo estes últimos

desenvolvido uma escala (Social Support Appraisal - SSA) destinada a investigar essa percepção no contexto estadunidense.

Paralelo ao apoio social na esfera do comportamento relacionado à homoafetividade estão as atitudes relacionadas a homossexuais. Adolfsen, Iedema e Keuzenkamp (2010) estudaram esse fenômeno na literatura e o distinguiram em cinco dimensões, sendo elas: aceitação da homossexualidade em um sentido geral; atitude em relação à igualdade de direitos; reações à homossexualidade “de perto”; reações à homossexualidade em público; e a chamada homonegatividade moderna.

Ainda, a European Values Study (EVS), citado por Gerhards (2010) e Roberts (2019), trata a atitude positiva como o grau em que os indivíduos de um contexto consideram a homoafetividade aceitável, justificável, apoiam a ideia de não discriminação de homossexuais e até admitem um vizinho homossexual.

Em tempo, Petrou e Lemke (2018) buscaram estudar a interação entre atitudes, vitimização e homonegatividade internalizada, e descobriram que as consequências da vitimização dependem das atitudes pessoais e nacionais em relação à homoafetividade. Por sua vez, Ayoub e Garretson (2017) destacam que fatores como ano de nascimento, contato mediado com homossexuais e a exposição a gays na mídia, tanto em notícias quanto na ficção, são importantes para explicar as atitudes mais liberais em questões que envolvem a homoafetividade.

2.3 O estigma direcionado a pais e mães homoafetivos

A partir de 2013, o Brasil passou a reconhecer o casamento homoafetivo, após a edição da Resolução 175/2013, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que impede cartórios de recusar seu registro oficial. Apesar de ainda não ser uma lei, com a decisão favorável esses casais ganharam, automaticamente, o direito à adoção, obedecendo os mesmos critérios estabelecidos aos demais candidatos (BRASIL, 2013).

Nesse sentido, é importante frisar esse reconhecimento legal como resultante de um longo percurso de lutas sociais, uma vez que a história da homoafetividade é carregada por séculos de opressão, marginalização e patologização, tanto por parte do fenômeno religioso do século IV descrito por Farias e Maia (2009), quanto por

intermédio do sistema capitalista, no decorrer do século XVII, uma vez que se opunha à lógica de família nuclear e ao modo de produção (VECCHIATTI, 2008).

Por conseguinte, urge reconhecer que a permissão do casamento entre pares do mesmo sexo não reflete a derrocada da estigmatização desencadeada contra esse grupo social. Ao contrário, Rodrigues e Toscano (2017) salientam que controvérsias a respeito da competência de casais homoafetivos para cuidarem de seus filhos e constituírem famílias ainda permeia o imaginário popular, um cenário também evidenciado em pesquisa do DataFolha (2016), na qual a adoção de crianças por casais homoafetivos foi rejeitada por uma grande parcela da população brasileira.

Ainda, é importante ressaltar que o Brasil é um dos países que mais mata minorias sexuais no mundo. No último relatório anual do Grupo Gay da Bahia, Oliveira e Mott (2020) levantaram um número total de 329 LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Travestis, Queer, Interssexuais, Assexuais e mais) vítimas de morte violenta no Brasil, em 2019, sendo 297 homicídios e 32 suicídios. Segundo a organização, a cada 26 horas um membro dessa comunidade sofria com tais eventos.

Assim sendo, Herek (2004) e Gross (2009) observam que atitudes e ideias negativas a respeito de homossexuais são frequentes nas sociedades ocidentais, e envolvem repulsa, medo, patologização e questionamentos sobre os papéis de gênero desses indivíduos. Machin (2016) vai além ao salientar que as novas configurações familiares homoafetivas criam a necessidade de pesquisas em diversos campos de estudos, como social, cultural, legal e psicológico.

Para Uziel (2007), os impactos do estigma contra esses pais e seus filhos é uma das demandas importantes para pesquisa, já que essas famílias suscitam desconfianças e curiosidades por parte da sociedade, justamente por romperem com as configurações costumeiras.

Nesse sentido, enquanto a pesquisa de Bos, Van Balen e Van den Boom (2004) descobriu que as mães homoafetivas com maiores níveis de estigma percebido e homofobia internalizada sentiram que precisavam defender sua posição de mãe com maior frequência, a de Gross (2009) destaca que a busca parental

entre lésbicas pode aproximá-las de outras mulheres não lésbicas, enquanto que entre os gays essa busca tende a sugerir uma visão de monstrosidade ou pedofilia.

Em tempo, ao investigar o papel mediador do estigma internalizado e percebido na relação entre estresse e bem-estar subjetivo, Araújo (2020) descobriu que maiores são os níveis de ansiedade, estresse e depressão e menores os níveis de felicidade subjetiva, à medida que cresce a percepção da estigmatização e a internalização do estigma em relação à sua orientação sexual.

Além disso, em sua revisão de literatura, Siegel e colaboradores (2021) salientam que a vulnerabilidade de viver em um clima legal ambíguo ou hostil constitui um risco aumentado para a saúde dos pais e da criança, bem como para o funcionamento da família, ao passo que, segundo descobertas de Kennedy, Genç e Owen (2021), a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo foi associada a um declínio significativo na taxa de suicídio de jovens.

Arrematando os indicativos anteriores, Appell (2003) e Ferrero, Freker e Foster (2002) apontam características específicas de famílias de pais do mesmo sexo que podem representar prejuízos consideráveis advindos do estigma social. Para os autores, a frequente sujeição desses pais e seus filhos a preconceito pode virar juízes, legisladores, profissionais e o público contra eles, produzindo perda de custódia física e restrições à visitação, entre outros fatores.

Um relato levantado na pesquisa de Machin (2016) ilustra bem os alertas dos autores supracitados, uma vez que os entrevistados, homoafetivos, narram dificuldades em ter a adoção de seu filho aprovada pelo promotor e o juiz responsáveis, mesmo com um relacionamento estável de dez anos.

Segundo esses participantes, a promotoria e o juiz os havia negado a adoção repetidamente, em um processo que durou dez meses, sob a justificativa de que ambos eram imaturos, mesmo tendo mais de quarenta anos de idade. Os entrevistados narram, ainda, a percepção de que eram alvo do que denominaram como um preconceito disfarçado, o qual o juiz não tinha coragem de acrescentar oficialmente aos documentos que compunham o processo.

Finalmente, Hamilton, Cheng e Powell (2007) salientam que, da mesma maneira que os pais adotivos enriquecem a vida de seus filhos para compensar a

falta de laços biológicos e os desafios extras da adoção, a teoria da compensação salienta que, a despeito de suas dificuldades, os efeitos negativos da discriminação contra pais homoafetivos podem ser revertidos, já que eles usam esses fatores de estresse como motivação para provar que são bons pais.

2.4 Os efeitos do estigma no desenvolvimento de filhos em famílias homoparentais

Em países da Europa e América do Norte, um volume considerável de dados empíricos já foi produzido no sentido de investigar possíveis efeitos da configuração familiar homoparental em seus filhos (STACEY; BIBLARZ, 2001; BIBLARZ; STACEY, 2010; SULLINS, 2015 a, b; ALDÉN; BJÖRKLUND; HAMMARSTEDT, 2017; WATKINS, 2018; BOERTIEN; BERNARDI, 2019; MAZREKAJ; DE WITTE; CABUS, 2020; KABÁTEK; PERALES, 2021). Muitas dessas investidas apontaram a estigmatização como um fator de atenção nos níveis de desenvolvimento de crianças e adolescentes, conforme se expõe a seguir.

Logo nos primeiros anos do século XXI, Stacey e Biblarz (2001) reexaminaram as descobertas de 21 estudos psicológicos sobre filhos de pais do mesmo sexo e do sexo oposto. Sua revisão encontrou diferenças consideráveis entre os dois grupos, especialmente em aspectos referentes a gênero (como no campo profissional, em brincadeiras e em frequência de relacionamentos afetivos) e sexualidade.

Ainda assim, embora os filhos de casais homoafetivos tenham cogitado com maior probabilidade ter uma relação do mesmo sexo, não houve diferenças entre filhos que se comprometessem com essa sexualidade para o futuro. Nesse aspecto, os autores da revisão sugerem que os estudiosos anti-gay consideram a própria homossexualidade como uma patologia e, portanto, interpretam qualquer evidência de envolvimento nesse comportamento sexual como problemática.

Apesar disso, não houve diferença em qualidade de relacionamentos íntimos, autoestima das crianças, ansiedade, depressão, problemas comportamentais, desempenho em ambiente social, uso de aconselhamento psicológico, insociabilidade, dificuldade emocional e de conduta, além de funcionamento

cognitivo e dificuldades para conseguir emprego na fase adulta. No que se refere à preocupação com a estigmatização trazida por pesquisadores e seus estudos, os autores destacam:

Pode-se facilmente virar o jogo em uma lógica que busca proteger as crianças dos efeitos nocivos do estigma heterossexista dirigido contra seus pais. A concessão de direitos legais e respeito aos pais gays e seus filhos deve diminuir o estigma que eles agora sofrem e pode reduzir as altas taxas de depressão e suicídio relatadas entre jovens gays enrustidos que vivem com pais heterossexuais. Assim [...] a pesquisa em ciências sociais não fornece base para levar em consideração a orientação sexual na distribuição política de direitos e responsabilidades das famílias (STACEY; BIBLARZ, 2001, p. 178-179, tradução livre).

Nos anos 2000, diversos estudos também possibilitaram conclusões que não demonstraram prejuízos referentes a filhos de pais do mesmo sexo, em áreas como: presença de redes de apoio, desenvolvimento psicológico e sexual (ERICH et al., 2005; ROCCELLA, 2005); suporte social e abuso anterior (LEUNG; ERICH; KANENBERG, 2005); ajuste social e familiar (GOLOMBOK et al., 2003; VANFRAUSSEN; PONJAERT-KRISTOFFERSON; BREWAEYS, 2002 e 2003); problemas comportamentais (AVERETT; NALAVANY; RYAN, 2009); uso de substâncias, delinquência e vitimização (WAINRIGHT; PATTERSON, 2006).

Por outro lado, diferentes autores, como Biblarz e Stacey (2010) e Stacey e Biblarz (2001), vêm destacando as limitações em pequenas amostras não representativas de pesquisas envolvendo famílias homoparentais. A partir de suas investigações, a estigmatização ganha um lugar de destaque ainda maior na análise.

Regnerus (2012), por exemplo, publicou uma das pesquisas mais controversas sobre homoparentalidade, na Universidade do Texas, EUA, cujos dados foram relacionados, entre outros fatores, à estigmatização. Seus resultados sugeriram que filhos criados por pais ou mães que já tiveram relacionamentos homossexuais seriam mais suscetíveis a estar sem emprego, serem menos saudáveis, mais deprimidos, terem problemas com a lei, entre outros indicadores, se comparados a crianças advindas de Famílias Biológicas Intactas - FBI.

No entanto, o autor admite que seus achados podem ser explicados, em parte, por desafios específicos enfrentados por famílias homoafetivas, tais como estigma social, falta de apoio e proteção legal fraca ou nula das uniões conjugais,

além do divórcio sofrido por seus pais, em casamentos heterossexuais anteriores. Seguindo essa linha, Alarcão (2006) ressalta que a eventualidade das crianças adotadas por pais homoafetivos terem que enfrentar desafios oriundos das atitudes homofóbicas da sociedade parece ser o maior risco para essas famílias.

Nessa direção, Perrin, Cohen e Caren (2013), por exemplo, concluem que a literatura existente oferece a perspectiva de que os efeitos das famílias homoparentais no estudo de Regnerus (2012) são, em parte, devidos ao aumento da instabilidade familiar durante a infância, como resultado das restrições culturais e legais impostas aos pais homoafetivos.

Além disso, três anos depois dos primeiros resultados, Cheng e Powell (2015) publicaram um reexame empírico da análise, o qual descobriu que, dos 236 entrevistados, apenas um número limitado de 51 puderam ser considerados como *criados* por pelo menos um ano em uma família de pais do mesmo sexo, uma informação difícil de se conciliar, segundo os autores, com a classificação original de Regnerus (2012). Conforme salientam os revisores, as diferenças de desenvolvimento entre esses indivíduos restantes não apresentaram desvantagem a pais gays ou mães lésbicas.

Com o passar dos anos, novas investigações encontraram possíveis diferenças entre filhos criados por essas conjunturas familiares. Sullins (2015a, 2015b), por exemplo, conduziu pesquisas cujos resultados sugeriram que os problemas emocionais eram duas vezes mais prevalentes em crianças com pais do mesmo sexo do que em crianças com pais biológicos casados do sexo oposto.

Ainda assim, entre as características observadas nas famílias investigadas, o autor menciona o sofrimento dos pais e o estigma, destacando a maior presença até mesmo de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) em filhos de casais homoafetivos, condição relacionada na pesquisa tanto ao aspecto genético, como à estigmatização (SULLINS, 2015a, 2015b).

Não obstante, Sullins (2015a) reconhece que a grande maioria das crianças pesquisadas não experimentou problemas emocionais e atingiu um nível de função psicossocial que não é caracterizado por problemas emocionais graves. Ainda assim, o autor infere que o risco reduzido de problemas emocionais apresentado em

crianças de pais casados do sexo oposto seria explicado quase inteiramente pelo fato de que esses pais tendem a criar seus próprios filhos biológicos em conjunto, o que o casamento do mesmo sexo não garantiria, e que, portanto, os efeitos de sua legalização seriam indiferentes.

Ao mesmo tempo, diversas pesquisas posteriores, desenvolvidas em locais tradicionalmente progressistas no que se refere à temática em questão, ilustram como um ambiente que provenha atitudes mais positivas poderia alterar os índices dessas famílias. Longe de criar paralelos entre os Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), a importância em mencionar tais países está na possibilidade de apresentar a realidade homoparental em contextos que se comprometeram com mudanças sociais há mais tempo que o Brasil.

Na Suécia, por exemplo, país com as atitudes mais positivas em relação aos homossexuais entre os países europeus, onde a união civil do mesmo sexo é legalizada desde 1995, a adoção homoparental desde 2003 e o tratamento de fertilidade a casais homoafetivos é ofertado no sistema nacional de saúde desde 2005, Aldén, Björklund e Hammarstedt (2017) acompanharam 750 filhos até os 10 anos e descobriram que, em termos de saúde e desempenho escolar, as crianças com mães lésbicas do país não se saem muito diferente de outras crianças. Além disso, os autores encontraram uma associação positiva entre meninos que vivem com mães lésbicas e resultados de educação favoráveis, apesar da amostra limitada.

Algo parecido ocorre em Watkins (2018) e Boertien e Bernardi (2019), os quais descobriram que crianças com pais do mesmo sexo costumavam ser mais propensas a ter prejuízos no desempenho escolar, em áreas com atitudes desfavoráveis em relação a casais do mesmo sexo, mas essa associação desapareceu com o tempo.

Demais, a tendência de resultados positivos em ambientes com maior apoio ou atitudes positivas segue em Mazrekaj, De Witte e Cabus (2020) e Kabátek e Perales (2021), os quais concluíram, a partir de grandes amostras provenientes da Holanda, que crianças criadas desde o nascimento em famílias com pais do mesmo sexo superavam crianças em famílias com pais de sexos diferentes em indicadores

de desempenho acadêmico, como pontuações em testes padronizados, taxas de conclusão do ensino médio e probabilidade de ter educação universitária, além de apresentarem menor probabilidade de união civil e menos filhos.

No que se refere às atitudes positivas ou favoráveis no ambiente social e político, a American Academy Of Pediatrics (2002) já defendia, desde o início do século, que filhos nascidos ou adotados por um membro de um casal homoafetivo merecem a segurança de terem dois pais legalmente casados e reconhecidos. Por isso, a instituição vem demonstrando apoio às iniciativas políticas que visam garantir a possibilidade de adoção das crianças por ambos os pais nessas configurações familiares.

Finalmente, outros resultados recentes também corroboram os achados anteriores sobre filhos de casais homoafetivos em diferentes áreas, como: problemas de comportamento (RECZEK ET AL., 2017), saúde (CENEGY; DENNEY; KIMBRO, 2018; RECZEK ET AL., 2016) e educação (ROSENFELD, 2010). Apesar de adotarem amostras menores, Shechner e outros (2011), Farr (2017) e Baiocco e outros (2018) também chegaram a resultados bastante positivos quanto ao ajuste psicológico, social e familiar.

Concomitantemente, as diversas mudanças apresentadas no panorama acima explicitam o impacto significativo da pesquisa proposta, especialmente em áreas como a Psicologia do Desenvolvimento, a qual se compromete em estudar cientificamente os processos sistemáticos de mudança e estabilidade que ocorrem nos indivíduos, a partir das transformações sofridas, desde a concepção até a maturidade, assim como as características razoavelmente estáveis (PAPALIA; FELDMAN, 2013).

Destarte, os cientistas do desenvolvimento procuram atender questões como “Quais são as características com mais chances de perdurar? Quais têm mais chances de mudar, e por quê?” (PAPALIA; FELDMAN, 2013, p. 36), cujas respostas repercutem diretamente tanto na criação, educação e saúde das crianças, como também nas diretrizes sociais relacionadas a elas.

Além disso, a investigação de aspectos como estigmatização e apoio social constitui parte de um corpo teórico comumente investigado também pela Psicologia

social, a qual, segundo Lane (1999), tem por tradição a investigação do comportamento humano a partir de suas influências históricas dos significados atribuídos por um grupo/cultura, os quais constróem uma ótica específica de mundo, bem como sistemas de valores, sentimentos, emoções e ações.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Investigar a percepção de pais e mães homoafetivos residentes na Grande Vitória-ES sobre o estigma e o apoio social recebidos durante o processo de parentalidade.

3.2 Objetivos Específicos

- Analisar de que maneira a literatura científica relaciona a estigmatização ao desenvolvimento de filhos criados por casais do mesmo sexo;
- Investigar a percepção de pais e mães homoafetivos com filhos, residentes na Grande Vitória-ES, no que se refere ao estigma e ao apoio social recebidos para a decisão de se tornarem pais ou mães e durante o processo de criação de seus filhos;
- Pesquisar em quais contextos e grupos sociais os entrevistados percebem maior ou menor grau desse apoio.

4 MÉTODO

A pesquisa em questão apresenta uma abordagem qualitativa descritiva, a partir da aplicação de questionário com 13 questões estruturadas, sendo 12 afirmativas com respostas de múltipla escolha e uma pergunta com resposta dissertativa, numa amostra composta por sete pais ou mães homoafetivos, independente do gênero, com idades acima de 18 anos, residentes da Grande Vitória, no estado do Espírito Santo (ES), casados ou com união estável homoafetiva (independente de registro oficial), sendo seis meses o tempo mínimo da paternidade ou maternidade.

Esse modelo qualitativo é ideal para o objetivo proposto, uma vez que, segundo Silva (1998), surgiu da tentativa de se alcançar a compreensão do homem contextualizado numa sociedade e, portanto, com uma história, valores e significados que constroem sua subjetividade, e busca, de acordo com Minayo e Sanches (1993), se aprofundar nos problemas, pessoas e relacionamentos, abrindo perspectivas para estudos posteriores. Tal visão é corroborada por Mayring (2002), o qual aponta a ênfase na totalidade do sujeito como essencial para essa modalidade de pesquisa, enquanto destaca que, apesar da abertura exigida, os métodos ainda precisam de controle contínuo, seguindo regras fundamentadas.

Ainda sobre o questionário, para as afirmações com respostas de múltipla escolha, foi utilizada uma escala em gradiente com cinco possibilidades, sendo elas: “Concordo totalmente”, “concordo parcialmente”, “não sei dizer”, “discordo parcialmente” e “discordo totalmente”. Os questionários foram aplicados entre os dias 21 de abril de 2022 e 23 de maio de 2022, individualmente e de maneira remota, a partir da ferramenta Google Forms, com participantes aleatórios, mapeados em grupos e páginas de redes sociais destinados ao público-alvo especificado, além da divulgação de um cartaz na Faculdade Doctum de Serra.

A primeira parte do questionário consistiu na caracterização dos participantes, enquanto a segunda, à experiência da homoparentalidade, no que diz respeito ao estigma e ao apoio social. É importante frisar que os participantes tiveram disponibilizado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no qual foram fornecidas explicações relativas à temática e à finalidade da pesquisa, sigilo dos dados, anonimato e direito de desistência em colaborar. Caso desejem, poderão receber, ainda, a devolutiva dos resultados da pesquisa, por e-mail.

Todas as etapas previstas nesta pesquisa se deram em conformidade com as diretrizes das resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Ministério de Saúde, as quais dispõem sobre a realização de pesquisas com seres humanos (BRASIL, 2012, 2016). O conjunto dos dados será guardado de modo seguro pelo período mínimo de cinco anos (em acordo com a Resolução n.º 001/2009, do Conselho Federal de Psicologia), além de ser apagado da plataforma virtual de coleta, previsto na Carta

Circular de 2021 emitida pelo Conselho Nacional de Saúde com recomendações às pesquisas realizadas em ambiente virtual (BRASIL, 2009, 2021).

Na apresentação e discussão dos resultados, embora a análise qualitativa dos dados tenha sido priorizada, foram utilizadas referências quantitativas em números absolutos. Os resultados foram separados tanto por categorias (questões) quanto por participante, permitindo a compreensão da perspectiva do respondente e a comparação entre grupos distintos e suas possíveis relações ou discrepâncias.

Demais, foram comparadas as percepções dos participantes acerca dos diferentes contextos sociais com os quais se relacionam, em intercurso com o referencial teórico abordado, utilizando como critério de exclusão aqueles questionários cujos participantes assinalaram "não sei dizer" em pelo menos 75% das perguntas, a fim de evitar a interferência de possível desinteresse na pesquisa.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A amostra aqui apresentada caracteriza-se, originalmente, por sete pais ou mães homoafetivos, residentes na Grande Vitória, no estado do Espírito Santo (ES), independente do gênero, casados ou com união estável homoafetiva (com ou sem registro oficial), tendo no mínimo seis meses de parentalidade. No entanto, por terem assinalado "não sei dizer" em pelo menos 75% das perguntas, os participantes cinco e seis foram eliminados da análise, seguindo o critério de exclusão.

Considerando os cinco questionários restantes, segue a caracterização da amostra. Os participantes (P) apresentaram idades entre 27 e 42 anos e renda familiar bruta entre três e 10 mil reais mensais. Quanto ao grupo étnico, quatro dos entrevistados afirmaram ser brancos e apenas um, pardo. Além disso, o tempo de parentalidade (isto é, período em que esses pais ou mães criam seus respectivos filhos) variou entre três e 11 anos.

No que se refere à escolaridade, um entrevistado afirmou possuir o ensino superior incompleto; dois, graduação completa; e dois, pós graduação (completa ou incompleta). Quando perguntados acerca da religiosidade, dois afirmaram seguir o

Cristianismo Católico, enquanto um, o espiritismo, e dois declararam não possuir religião. Os dados são apresentados no Quadro 1.

Quadro 1. Dados de caracterização dos participantes.

Participantes	Idade:	Escolaridade	Renda Familiar Bruta	Município	Grupo étnico	Parentalidade	Religião
P 1	37	Pós-graduação	5.000,00	Vila Velha	Branco	06 anos	Cristianismo católico
P 2	42	Superior completo	7.000,00	Serra	Branco	11 anos	Espiritismo
P 3	38	Superior completo	10.000,00	Vila Velha	Pardo	03 anos	Não possui
P 4	27	Superior incompleto	3.000,00	Vila Velha	Branco	04 anos	Não possui
P 5	42	Pós-graduação	5.000,00	Vila Velha	Branco	07 anos	Cristianismo católico

Com relação ao questionário sobre apoio social e estigmatização, seguem os resultados coletados, divididos por categorias (questões respondidas) e acompanhados das respectivas discussões: À afirmação “Você percebe que a maior parte de sua família ofereceu apoio para a decisão de ser pai/mãe”, dois participantes (P1 e P2) concordaram totalmente, dois (P3 e P5) concordaram parcialmente e um (P4) não soube dizer.

Em seguida, diante da assertiva “Você percebe que sua família nuclear (você, seu parceiro ou parceira e seu/s filhos/s) recebe apoio da maior parte dos demais membros da família estendida (pais, tios, primos, irmãos, sobrinhos, avós...)”, os resultados foram similares à primeira categoria. Portanto, dois participantes (P1 e P2) concordaram totalmente, dois (P3 e P5) concordaram parcialmente e um (P4) não soube dizer.

Na sequência, para a asserção “No que se refere aos familiares que oferecem apoio à sua família homoparental, você percebe que esse acolhimento é, na maioria das vezes, integral, isto é, sem ressalvas, sem julgamentos morais, posicionamentos ofensivos ou preocupações quanto à sua sexualidade”, os índices permaneceram similares às categorias anteriores, tendo dois participantes (P3 e P5) concordado totalmente e dois (P1 e P2) concordado parcialmente, enquanto um (P4) não soube dizer.

Com base nessas três primeiras questões, é possível notar que a maioria dos participantes respondeu perceber apoio total ou parcial da família. No entanto, dois participantes (P1 e P2) que haviam concordado totalmente nas duas primeiras

categorias responderam, na terceira, que concordam parcialmente, o que pode sugerir a presença de julgamentos morais, posicionamentos ofensivos ou preocupações relacionados à homoparentalidade, mesmo que haja certo apoio da maior parte de suas famílias.

Assim sendo, a possibilidade dessa estigmatização, mesmo inserida em um ambiente de aparente apoio, pode ser contrastada com a definição de apoio social trazida por Lin e Ensel (1989), que conceituam o termo como o conjunto de provisões expressivas ou instrumentais proporcionadas pela comunidade, por pessoas de confiança e por redes sociais que apoiem o indivíduo tanto no cotidiano como em episódios de crise. Tal perspectiva incita a questionar se o apoio percebido pelos respondentes na última pergunta é compatível com a visão desses autores.

Em resposta à sentença “Você percebe que os integrantes de sua família expõem dúvidas/preocupações relacionadas à sua capacidade de criar filhos bem ajustados, com bom caráter e saúde mental, sendo sua sexualidade a causa dessas dúvidas/preocupações”, dois participantes (P1 e P5) concordaram parcialmente (sugerindo, mais uma vez, a ideia de estigmatização apontada pela questão anterior, no caso de P1), um (P2) concordou totalmente (também sugerindo a ideia de estigma discutida na questão acima), um (P3) discordou totalmente e um (P4) não soube dizer.

Quando contrastados com as três primeiras categorias sobre apoio familiar, é possível notar uma mudança significativa de cenário referente às percepções dos entrevistados, indicando que o aparente apoio recebido da maior parte de suas famílias não exclui, necessariamente, a presença de estigmatização, tanto sob a forma de julgamentos morais, quanto de preocupações quanto à qualidade da parentalidade.

Por outro lado, diante da afirmação “Você percebe que a maior parte das pessoas em seus círculos sociais apresenta dúvidas/preocupações relacionadas à sua capacidade de criar filhos bem ajustados, com bom caráter e saúde mental, sendo sua sexualidade a causa dessas dúvidas/preocupações”, três participantes (P1, P2 e P4) concordaram parcialmente, enquanto um (P5) discordou parcialmente e um (P3) discordou totalmente.

Quando relacionado ao ambiente de trabalho, para a asserção “Você percebe que a maior parte de seus colegas de trabalho apresenta dúvidas/preocupações relacionadas à sua capacidade de criar filhos bem ajustados, com bom caráter e saúde mental, sendo sua sexualidade a causa dessas dúvidas/preocupações”, dois participantes (P1 e P2) concordaram totalmente, dois (P4 e P5) discordaram parcialmente e um (P3) discordou totalmente.

Esses dois últimos achados corroboram a pesquisa de Uziel (2007), na qual o autor observa que as famílias homoafetivas podem suscitar desconfianças por parte da sociedade, à medida que rompem com as convenções pré-estabelecidas. Ainda, Gross (2009) salienta que essas configurações familiares podem até sugerir uma visão de monstrosidade ou pedofilia, incidindo sobre os pais ideias negativas relacionadas a medo, patologização e marginalização.

Na contramão desse estigma, importa salientar a frequência com que diversas pesquisas recentes têm demonstrado a eficiência de famílias homoparentais em diversos indicadores sociais, como: saúde (CENEGY; DENNEY; KIMBRO, 2018; RECZEK ET AL., 2016), educação (BOERTIEN; BERNARDI, 2019; ROSENFELD, 2010; WATKINS, 2018; ALDÉN; BJÖRKLUND; HAMMARSTEDT, 2017; MAZREKAJ; DE WITTE; CABUS, 2020; KABÁTEK; PERALES, 2021), ajuste psicológico, social e familiar (SHECHNER ET AL., 2011; FARR, 2017; BAIOTTO ET AL., 2018) e problemas de comportamento (RECZEK ET AL., 2017).

Dando sequência à descrição, outras duas questões da pesquisa apresentaram resultados ligeiramente positivos quanto ao apoio social. Na primeira, para a assertiva “Você percebe que sua família homoafetiva pode reproduzir em ambiente público todos os comportamentos socialmente aceitos quando desempenhados por casais heteroafetivos e seus filhos”, dois participantes (P4 e P5) discordaram totalmente, enquanto dois (P1 e P2) concordaram parcialmente e um (P3) concordou totalmente.

Enquanto isso, à afirmativa “Você percebe que sua família nuclear (você, seu parceiro ou parceira e seu/s filhos/s) é aceita por outras famílias na maioria dos espaços públicos ou privados de sua comunidade/bairro”, dois participantes (P4 e

P5) responderam que discordam parcialmente, dois (P2 e P3) que concordam parcialmente e um (P1) que concorda totalmente.

Com base nas duas questões supracitadas, é possível notar a seguinte tendência entre as respostas: dois participantes responderam não perceber que sua família é aceita na maioria dos ambientes sociais em que frequentam, a mesma quantidade a perceber que sua família homoparental não pode reproduzir em público os mesmos comportamentos reproduzidos por famílias heteroafetivas.

Em tempo, tais dados evocam questões importantes acerca da sociabilidade e saúde mental das famílias envolvidas, à medida que os estudos relacionam a percepção dos padrões de apoio social aos processos de saúde e doença, como fazem autores como Cohen e Syme (1985), Costa e Ludermir (2005) e Chaves e Fonsêca (2006), os quais sugerem que o apoio social funciona como moderador de agravos provenientes do estresse, contribuindo para a qualidade de vida e para a predisposição à saúde.

Em sequência, diante da sentença “Você percebe que sua família nuclear (você, seu parceiro ou parceira e seu/s filhos/s) é aceita pela maior parte das pessoas no espaço de culto ou ritos religiosos onde costuma frequentar (como igrejas, templos, sinagogas, casas espíritas e terreiros)”, dois participantes (P4 e P5) responderam que não frequentam espaços de culto ou ritos religiosos, enquanto dois (P1 e P3) concordaram parcialmente e um (P2) concordou totalmente.

Sendo assim, dos que frequentam espaços de culto ou ritos religiosos, todos concordaram parcialmente ou totalmente que há aceitação em ambiente religioso. Dentre eles, um (P2) declarou ser espírita e um (P1), católico, dado que parece corroborar a pesquisa do DataFolha (2016), segundo a qual a adoção de crianças por um casal gay foi aceita por mais da metade dos católicos (56%), e rejeitada por 33% (indiferentes compuseram 8%, enquanto 3% não souberam responder).

Em seguida, diante da afirmação “Você percebe que há ou houve alguma diferenciação negativa, no que se refere ao trato, à receptividade e à interação social entre funcionários da instituição educacional e sua família, em relação aos demais casais heteroafetivos”, um participante (P1) concordou parcialmente, um (P5)

discordou parcialmente, um (P2) discordou totalmente e dois (P3 e P4) não souberam dizer.

Esse resultado contrasta com os encontrados na pesquisa de Cadete, Ferreira e Silva (2012), na qual os autores entrevistaram diferentes profissionais da educação e chegaram à conclusão de que o conceito de família presente nesse espaço educativo não incluía, na maioria das vezes, a homoparentalidade. Demais, o estudo de Morando, Souza e Santos (2020) caminha na mesma direção, ao apontar a necessidade de uma formação continuada pluralizada sobre corpo, gênero e sexualidade.

Quanto à asserção “Você se lembra de ter sofrido intimidações de cunho homofóbico vindas de outra pessoa ou de um grupo de pessoas, quando estava na companhia de seu (sua) companheiro (a) e/ou filho (a)”, dois participantes (P2 e P5) discordaram parcialmente, um participante (P1) concordou parcialmente, um (P3) discordou totalmente e um (P4) não soube dizer.

Em tempo, os participantes que responderam não poder reproduzir em espaço público os mesmos comportamentos que aqueles reproduzidos por casais heteroafetivos também responderam que não se lembram de ter sofrido discriminação ou não souberam dizer. Esse dado pode sugerir que a aparente ausência de discriminação ocorra justamente como resultado da privação dessas famílias homoparentais em desempenhar em público comportamentos normalmente aceitos quando executados por casais heterossexuais.

Assim sendo, o cenário parece corroborar a discussão trazida por Cassal (2013), quando afirma que o desenho da cidade, construído pela homofobia, regula o modo como os corpos circulam. Por isso, é desejável que homossexuais desempenhem performances de gênero esperadas para o padrão estabelecido, o que acaba excluindo tanto as manifestações públicas de afeto, quanto os trejeitos afeminados para homens e masculinizados para as mulheres.

Por último, à afirmativa “Você percebe que as consequências de uma possível discriminação referente à sua sexualidade possa ter lhe suscitado, em algum ponto do processo de paternidade/maternidade, prejuízos psicológicos”, dois participantes

(P2 e P4) não souberam dizer, um (P1) concordou parcialmente, um (P5) discordou parcialmente e um (P3) disse nunca ter passado por situações de discriminação.

Nesse sentido, Pascoe e Richman (2009) afirmam que a discriminação percebida pode acarretar efeitos negativos sobre a saúde física e mental, ampliando o estresse e se relacionando com a diminuição na adesão de comportamentos considerados saudáveis. Dessa forma, diversos autores apontam o estigma como desencadeante de impactos negativos sobre a autoestima e auto eficácia, além de raiva, culpa, angústia e auto reprovação (MOURA ET AL., 2019; NASCIMENTO; LEÃO, 2019; VENTURA ET AL., 2020).

No que concerne à questão discursiva “De maneira breve, quais efeitos você considera que o estigma referente à sua sexualidade possa ter lhe suscitado?”, nenhum participante se dispôs a responder, mesmo aquele que concordou com a afirmativa acerca de possíveis prejuízos psicológicos.

Quando se concentra a análise em cada um dos participantes, é possível notar que P1 apresenta alguns dos dados mais desfavoráveis no que se refere à presença de dúvidas/preocupações relacionadas à sua capacidade de criar filhos bem ajustados, com bom caráter e saúde mental, embora tenha percebido apoio familiar na decisão de ser pai/mãe e no processo de criação dos filhos. Ele também destacou se lembrar de ter sofrido intimidações de cunho homofóbico, da diferenciação negativa no tratamento em ambiente escolar, estigmatização no trabalho e consequências negativas provenientes desse fenômeno.

De modo bastante similar, P2 também teve a tendência de responder positivamente para o apoio social recebido de sua família tanto na decisão de ser pai/mãe, quanto no processo de criação, mas concordou totalmente que os integrantes expõem dúvidas/preocupações relacionadas à sua capacidade de criar filhos bem ajustados, com bom caráter e saúde mental. O mesmo ocorreu quando perguntado sobre dúvidas expressas em seu ambiente de trabalho e na maior parte de seus círculos sociais.

Ainda assim, P2 concorda que recebe aceitação na maior parte dos espaços públicos e privados, inclusive os de culto ou ritos religiosos. Também concorda que sua família homoafetiva pode reproduzir em ambiente público todos os

comportamentos socialmente aceitos quando desempenhados por casais heteroafetivos e seus filhos, além de não ter percebido diferenciação no trato por pessoas do ambiente escolar ou ter sofrido intimidações de cunho homofóbico.

Seguidamente, P3, entrevistado com maior renda familiar bruta, foi o único a responder que nunca passou por situações de discriminação. Além disso, ele também discordou totalmente que se lembre de ter sofrido intimidações de cunho homofóbico e teve a tendência a não perceber quaisquer manifestações de dúvidas relacionadas às suas competências paternas/maternas, independente do contexto social. Demais, apresentou bons índices de apoio social familiar na decisão de ser pai/mãe e durante a criação dos filhos.

Em tempo, é importante mencionar que P4 respondeu com certa frequência não saber informações sobre a aceitação e o estigma referentes à própria família (as quatro primeiras questões), mas respondeu sobre outros grupos sociais, como espaços públicos, comunidade e trabalho (questões cinco, seis, sete e nove), geralmente sinalizando não ser aceito na maioria dos espaços e não poder reproduzir os mesmos comportamentos desempenhados por casais heteroafetivos. Esse dado pode ilustrar um possível distanciamento entre o entrevistado e seus componentes familiares, por razões diversas, passíveis de investigação em futuras pesquisas.

Finalmente, P5 respondeu concordar com o apoio familiar na decisão de ser pai/mãe e na criação dos filhos, discordar que a maioria dos seus colegas de trabalho expõem dúvidas sobre sua paternidade, além de não ter percebido diferenciação no trato por pessoas do ambiente escolar, mas discordou que sua família nuclear é aceita por outras famílias na maioria dos espaços públicos ou privados de sua comunidade/bairro ou que possa reproduzir em ambiente público todos os comportamentos socialmente aceitos quando desempenhados por casais heteroafetivos e seus filhos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um volume considerável de pesquisas vem sendo desenvolvido no sentido de investigar o funcionamento do modelo familiar homoparental. Entre os esforços, é

possível identificar a estigmatização e a falta de apoio como conflitos que refletem em desafios específicos enfrentados por essas famílias. Nesse sentido, a pesquisa aqui desenvolvida buscou contribuir para o avanço da formulação de conhecimentos sobre a homoparentalidade na região da Grande Vitória-ES, instrumentalizando tanto a elaboração de políticas públicas quanto as futuras investigações na área, bem como o combate à estigmatização e o fortalecimento do apoio social direcionado a essas famílias.

Os resultados demonstraram que os participantes apresentam, geralmente, boas percepções sobre apoio social no contexto familiar, no que se refere a apoio para a decisão de ser pai ou mãe e durante a criação dos filhos, bem como em ambientes de culto ou ritos religiosos. Ainda assim, o aparente apoio recebido da maior parte de suas famílias não exclui a presença de estigmatização, tanto sob a forma de julgamentos morais, quanto de preocupações quanto à qualidade da parentalidade.

Além disso, três dos cinco participantes concordaram que o meio social apresenta dúvidas quanto à capacidade de criar filhos bem ajustados, com bom caráter e saúde mental, sendo sua sexualidade a causa dessas dúvidas/preocupações. Dois participantes também perceberam que não são aceitos nos espaços públicos, nos quais não podem reproduzir os mesmos comportamentos que casais heteroafetivos.

Finalmente, investigações acerca das razões envolvidas em possíveis afastamentos entre sujeitos homoafetivos e suas famílias, além da diferenciação entre as percepções de apoio social e estigmatização entre homens e mulheres, e a frequência dessas manifestações em ambiente virtual, como redes sociais (um aspecto não incluído aqui), podem compor propostas pertinentes para futuras pesquisas.

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, M. **Desequilíbrios familiares**: uma visão sistêmica. 3. ed. Coimbra: Quarteto, 2006.

ALDÉN, L.; BJÖRKLUND, A.; HAMMARSTEDT, M. Early Health and School Outcomes for Children with Lesbian Parents: Evidence from Sweden. **IZA Discussion Paper**, 2017, n.10616.

ADOLFSSEN, A.; IEDEMA, J.; KEUZENKAMP, S. Multiple dimensions of attitudes about homosexuality: Development of a multifaceted scale measuring attitudes toward homosexuality. **Journal of Homosexuality**, v. 57, n. 10, p. 1237-1257, 2010.

ALLPORT, G. W. **The nature of prejudice**: 25th Anniversary Ed. 25th Anniversary Ed. Cambridge, MA: Basic Books, 1979, p. 537.

AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Coparent or second-parent adoption by same-sex parents. **Pediatrics**, v. 109, n. 2, p. 339-340, 2002.

APPELL, A. R. Recent developments in lesbian and gay adoption law. **Adoption Quarterly**, v.7, n.1, p. 73-84, jun. 2003.

ARAÚJO, L. M. A. **Impacto das experiências de stress no ajustamento psicológico de pessoas LGB: o papel mediador do estigma**. Dissertação de Mestrado, Universidade Portucalense, Portugal, 2020.

AVERETT, P.; NALAVANY, B.; RYAN, S. An evaluation of gay/lesbian and heterosexual adoption. **Adoption Quarterly**, v.12, n.3-4, p. 129-151, nov 2009.

AYOUB, P. M.; GARRETSON, J. Getting the message out: Media context and global changes in attitudes toward homosexuality. **Comparative political studies**, v. 50, n. 8, p. 1055-1085, 2017.

BAIOTTO, R.; CARONE, N.; IOVERNO, S.; LINGIARDI, V. Same-sex and different-sex parent families in Italy: Is parents' sexual orientation associated with child health outcomes and parental dimensions?. **Journal of Developmental & Behavioral Pediatrics**, v. 39, n. 7, p. 555-563, 2018.

BARRIOS, P. C. Eventos estresantes y beneficios Secundarios de la enfermedad. **II Curso Nacional Teorico Practico de Aplicacion Clinica y social de la Psiconeuroinmunologia, Resumos**, p. 105-113, 1999.

BIBLARZ, T. J.; STACEY, J. How does the gender of parents matter? **Journal of marriage and family**, v.72, n.1, p. 3-22, jan. 2010.

BOERTIEN, D.; BERNARDI, F. Same-sex parents and children's school progress: An association that disappeared over time. **Demography**, v.56, n. 2, p. 477-501, jan. 2019.

BOS, H. M.; VAN BALEN, F.; VAN DEN BOOM, D. C. Experience of parenthood, couple relationship, social support, and child-rearing goals in planned lesbian mother families. **Journal of Child Psychology and Psychiatry**, v.45, n.4, p. 755-764, mar. 2004.

BOURGUIGNON, D.; SERON, E.; YZERBYT, V.; HERMAN, G. Perceived group and personal discrimination: Differential effects on personal self-esteem. **European Journal of Social Psychology**, v.36, p.773-789, set. 2006.

BRASIL. **Carta Circular nº 01, de 03 de março de 2021**. Dispõe orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual. Brasília:

Ministério da Saúde, 2021. Disponível em:

http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/CARTAS/Carta_Circular_01.2021.pdf. Acesso em: 01 jun. 2022.

BRASIL, **Resolução CFP n.º 001, de 30 de março de 2009**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2009. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/04/resolucao2009_01.pdf> Acesso em 14/06/2022.

BRASIL, **Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013**. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. Brasília: Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 2013. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_175_14052013_16052013105518.pdf> Acesso em: 06 out. 2021.

BRASIL, **Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 01 jun. 2022.

BRASIL, **Resolução n.º 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Brasília, Ministério da Saúde, 2016. Disponível em <http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2022.

CADETE, V. G.; FERREIRA, S. P. A.; SILVA, D. B. Os sentidos e os significados produzidos pela escola em relação à família homoparental: um estudo de caso. **Interação em Psicologia**, v. 16, n. 1, 2012.

CAPLAN, G. Support systems and community mental health. New York: **Behavioral publications**, 1974.

CASSAL, L. C. B. Homofobia e cidade: um ensaio sobre lâmpadas, segurança e medo. **Revista Polis e Psique**, v. 3, n. 3, p. 24, 2013.

CENEGY, L. F.; DENNEY, J. T.; KIMBRO, R. T. Family diversity and child health: Where do same-sex couple families fit?. **Journal of Marriage and Family**, v. 80, n. 1, p. 198-218, 2018.

CHAVES, S. S. da S.; FONSÊCA, P. N. da. Trabalho docente: Que aspectos sociodemográficos e ocupacionais predizem o bem-estar subjetivo?. **Psico**, v. 37, n. 1, p. 11, 2006.

CHENG, S.; POWELL, B. Measurement, methods, and divergent patterns: Reassessing the effects of same-sex parents. **Social Science Research**, v. 52, p. 615-626, jul. 2015.

COHEN, S.; SYME, S. L. *Social Support and Health*. Orlando, Flórida: **Academic Press**, 1985.

COSTA, A. G.; LUDERMIR, A. B. (2005). Transtornos mentais comuns e apoio social: estudo em comunidade rural da Zona da Mata de Pernambuco, Brasil. **Caderno de Saúde Pública**, v.21, p.73-79, jan-fev. 2005.

CROCKER, J.; MAJOR, B. Social stigma and self-esteem: The self-protective properties of stigma. **Psychological review**, v. 96, n. 4, p. 608, 1989.

DATAFOLHA. Perfil e opinião dos evangélicos no Brasil. **Instituto de Pesquisa Datafolha**. Opinião Pública, São Paulo, 2016. Disponível em <<http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2016/12/28/da39a3ee5e6b4b0d3255bfef95601890afd80709.pdf>>. Acesso em 13 de abril de 2021.

DUE, P.; HOLSTEIN, B.; LUND, R.; MODVIG, J.; AVLUND, K. Social relations: network, support and relational strain. **Social science & medicine**, v. 48, n. 5, p. 661-673, 1999.

ERICH, S.; LEUNG, P.; KINDLE, P.; CARTER, S. Gay and lesbian adoptive families: An exploratory study of family functioning, adoptive child's behavior, and familial support networks. **Journal of Family Social Work**, v.9. n.1, p. 17-32, 2005.

FALCÃO, D. V. da S. A pessoa idosa no contexto da família. In: Teodoro, M. L., & Baptista, M. N. **Psicologia de Família: Teoria, Avaliação e Intervenção**. Porto Alegre: Artmed, 2020, p.100-111.

FARIAS, M. O.; MAIA, A.C. B. **Adoção por homossexuais: a família homoparental sob o olhar da psicologia jurídica**. Curitiba: Juruá, 2009.

FARR, R. H. Does parental sexual orientation matter? A longitudinal follow-up of adoptive families with school-age children. **Developmental psychology**, v. 53, n. 2, p. 252, 2017.

FERRERO, E.; FREKER, J.; FOSTER, T. **Too high a price: The case against restricting gay parenting**. New York: American Civil Liberties Union, 2002.

GERHARDS, J. Non-discrimination towards homosexuality: The European Union's policy and citizens' attitudes towards homosexuality in 27 European countries. **International Sociology**, v. 25, n. 1, p. 5-28, 2010.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a identidade deteriorada**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GOLOMBOK, S.; PERRY, B.; BURSTON, A.; MURRAY, C.; MOONEY-SOMERS, J.; STEVENS, M.; GOLDING, J. Children with lesbian parents: a community study. **Developmental psychology**, v.39. n.1, p. 20-33, 2003.

GROSS, M. The desire for parenthood among lesbians and gay men. In: D. Marre & L. Briggs (Orgs.), *International Adoption: Global Inequalities and the Circulation of Children*. New York; London: **New York University Press**, 2009, p. 87-102.

HAMILTON, L.; CHENG, S.; POWELL, B. Adoptive parents, adaptive parents: Evaluating the importance of biological ties for parental investment. **American Sociological Review**, v. 72, n. 1, p. 95-116, 2007.

- HEREK, G. M. Beyond “Homophobia”: Thinking about sexual prejudice and stigma in the twenty-first century. **Sex Res Soc Policy** 1, p. 6–24, 2004.
- HUPCEY, J. E. Clarifying the social support theory-research linkage. **Journal of advanced nursing**, v. 27, n. 6, p. 1231-1241, 1998.
- KABÁTEK, J.; PERALES, F. (2021). Academic Achievement of Children in Same-and Different-Sex-Parented Families: A Population-Level Analysis of Linked Administrative Data From the Netherlands. **Demography**, v. 58, n. 2, 393-418, abr. 2021.
- KENNEDY, A.; GENÇ, M.; OWEN, P. D. The association between same-sex marriage legalization and youth deaths by suicide: a multimethod counterfactual analysis. **Journal of Adolescent Health**, v. 68, n. 6, p. 1176-1182, jun. 2021.
- LANE, S. T. M. **O que é psicologia social**. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- LEUNG, P.; ERICH, S.; KANENBERG, H. A comparison of family functioning in gay/lesbian, heterosexual and special needs adoptions. **Children and Youth Services Review**, v.27, n.9, p. 1031-1044, set. 2005.
- LIN, N.; ENSEL, W. M. Life stress and health: Stressors and resources. **American Sociological Review**, v.54, p. 382-399, jun. 1989.
- MACHIN, R. Homoparentalidade e adoção: (Re) afirmando seu lugar como família. **Psicologia & Sociedade**, v.28, p.350-359, maio-ago. 2016.
- MAJOR, B.; O'BRIEN, L. T. The social psychology of stigma. **Annual Review of Psychology**, v. 56, p. 393-421, fev, 2005.
- MAYRING, P. H. **Einführung in die qualitative Sozialforschung** [Introdução à pesquisa social qualitativa]. 5. ed. Weinheim: Beltz, 2002.
- MAZREKAJ, D.; DE WITTE, K.; CABUS, S. School outcomes of children raised by same-sex parents: Evidence from administrative panel data. **American Sociological Review**, v.85, n.5, p. 830-856, set. 2020.
- MINAYO, M.C.S.; SANCHES, O. Quantitativo – Qualitativo: Oposição ou Complementaridade. **Cad. Saúde Pública Rio de Janeiro**, v.9, n.3, p. 239-248, jul/set. 1993.
- MORANDO, A.; SOUZA, N. G. S.; SANTOS, P. N. “Chamei os dois e perguntei abertamente, quem era o pai e quem era a mãe”: homoparentalidade, docência e educação infantil. **Diversidade e Educação**, v. 8, n. 1, p. 452-472, 2020.
- MOURA, H. D. de S.; LIRA, J. A. C.; FERRAZ, M. M. M.; LIMA, C. L. S.; ROCHA, Â. R. C. Transtorno afetivo bipolar: sentimentos, estigmas e limitações. **Rev. enferm. UFPE on line**, p. 1-7, 2019.
- NASCIMENTO, L. A. do; LEÃO, A. Estigma social e estigma internalizado: a voz das pessoas com transtorno mental e os enfrentamentos necessários. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 26, p. 103-121, 2019.

NEWELL, A.; SIMON, H. A. **Human problem solving**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-hall, 1972, v. 104, n.9.

OLIVEIRA, J. M. D. D.; MOTT, L. **Mortes violentas de LGBTQ+ no Brasil - 2019**: relatório do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. (Colab.). **Desenvolvimento Humano**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2013, 799p.

PASCOE, E. A.; RICHMAN, L. S. Perceived discrimination and health: A metaanalytic review. **Psychological Bulletin**, v. 135, p. 531- 554, set. 2009.

PERRIN, A. J.; COHEN, P. N.; CAREN, N. Are children of parents who had same-sex relationships disadvantaged? A scientific evaluation of the no-differences hypothesis. **Journal of Gay & Lesbian Mental Health**, v.17, n3, 327-336, jul. 2013.

PETROU, P.; LEMKE, R. Victimization and life satisfaction of gay and bisexual individuals in 44 European countries: the moderating role of country-level and person-level attitudes towards homosexuality. **Culture, health & sexuality**, v. 20, n. 6, p. 640-657, 2018.

RECZEK, C. et al. Family structure and child health: Does the sex composition of parents matter?. **Demography**, v. 53, n. 5, p. 1605-1630, 2016.

RECZEK, C. et al. The promise and perils of population research on same-sex families. **Demography**, v. 54, n. 6, p. 2385-2397, 2017.

REGNERUS, Mark. How different are the adult children of parents who have same-sex relationships? Findings from the New Family Structures Study. **Social science research**, v. 41, n. 4, p. 752-770, 2012.

ROBERTS, L. L. Changing worldwide attitudes toward homosexuality: The influence of global and region-specific cultures, 1981–2012. **Social science research**, v. 80, p. 114-131, 2019.

ROCCELLA, M. Children of homoparental families: psychological and sexual development. **Minerva pediátrica**, v. 57, n. 2, p. 73-82, abr. 2005.

RODRIGUES, G. R. C; TOSCANO, G. Homoparentalidade e adoção no Brasil: uma revisão de literatura. **Revista Includere**, v. 3, n. 1, 2017.

ROSENFELD, M. J. Nontraditional families and childhood progress through school. **Demography**, v.47, n.3, 755-775, ago. 2010.

SARASON, B. R.; SARASON, I. G.; PIERCE, G. R. **Social support**: An interactional view. New York: John Wiley & Sons, 1990.

SHECHNER, T.; SLONE, M.; LOBEL, T. E.; SHECHTER, R. Children's adjustment in non-traditional families in Israel: The effect of parental sexual orientation and the number of parents on children's development. **Child: care, health and development**, v. 39, n. 2, p. 178-184, 2013.

SIEGEL, M.; ASSENMACHER, C.; MEUWLY, N.; ZEMP, M. The Legal Vulnerability Model for Same-Sex Parent Families: A Mixed Methods Systematic Review and

Theoretical Integration. **Frontiers in Psychology**, Lausanne, v.12, p. 683, mar. 2021.

SIDANIUS, J.; PRATTO, F. Social dominance: An intergroup Theory of Social Hierarchy and Opression. Cambridge: **Cambridge University Press**, 1999. 319p.

SILVA, R. C. da. A falsa dicotomia qualitativo-quantitativo: paradigmas que informam nossas práticas de pesquisas. In: BIASOLI-ALVES, Z.M.M. & ROMANELLI, G. (Orgs.) **Diálogos Metodológicos sobre Prática de Pesquisa**. Ribeirão Preto: Legis Summa, 1998, p.135-157.

SPENCER, C. **Homossexualidade**: uma história. Rio de Janeiro, Record, 1999. 417p.

STACEY, J.; BIBLARZ, T. J. (How) does the sexual orientation of parents matter? **American Sociological Review**, v.66, p.159-183, abr. 2001.

SULLINS, D. Emotional problems among children with same-sex parents: Difference by definition. **British Journal of Education, Society and Behavioural Science**, v.7, n.2, 99-120, mar. 2015a.

SULLINS, D. Child Attention-Deficit Hyperactivity Disorder (ADHD) in Same-Sex Parent Families in the United States: Prevalence and Comorbidities. **British Journal of Medicine & Medical Research**, v.6, n.10, 987-998. Fev. 2015b.

UZIEL, A. P. **Homossexualidade e adoção**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. 196p.

VANFRAUSSEN, K.; PONJAERT-KRISTOFFERSEN, I.; BREWAEYS, A. What does it mean for youngsters to grow up in a lesbian family created by means of donor insemination? **Journal of reproductive and infant psychology**, v.20, n.4, 237-252, 2002.

VANFRAUSSEN, K.; PONJAERT-KRISTOFFERSON, I.; BREWAEYS, A. Family Functioning in Lesbian Families Created by Donor Insemination. **American Journal of Orthopsychiatry**, v.73, n.1, p.78-90, 2003.

VAUX, A.; PHILLIPS, J.; HOLLY, L.; THOMSON, B.; WILLIAMS, D.; STEWART, D. The social support appraisals (SS-A) scale: Studies of reliability and validity. **American Journal of Community Psychology**, v. 14, n. 2, p. 195-218, 1986.

VECCHIATTI, P. R. I. **Manual da homoafetividade**: da possibilidade jurídica do casamento civil, da união estável e da adoção por casais homoafetivos. São Paulo: Método, 2008.

VENTURA, J.; SILVA, M. R. S.; GOMES, G. C.; SCHEK, G.; CORRÊA, L.; PERIM, L. F. Estigma associado à gestante/puérpera usuária de crack: ameaça que representa a instituição. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 2, 2020.

WAINRIGHT, J. L.; PATTERSON, C. J. Delinquency, victimization, and substance use among adolescents with female same-sex parents. **Journal of Family Psychology**, v.20, n.3, 526p, set. 2006.

WATKINS, C. S. School Progress among Children of Same-Sex Couples. **Demography**, v.55, n.3, p.799-821, maio 2018.

WOOLF, L. M.; HULSIZER, M. R. Psychosocial roots of genocide: Risk, prevention, and intervention. **Journal of Genocide Research**, v7, n.1, p.101-128, 2005.